**INDICAÇÃO N° 157/2024**

**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CONSULTAS COM MÉDICO CARDIOPEDIATRA, JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DAMIANI – PSDB e vereadores** baixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de consultas com médico cardiopediatra, junto a inciativa privada, para atender os usuários da rede de saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a cardiologia pediátrica atua desde o pré-natal (diagnóstico fetal das cardiopatias), passa pelo período neonatal onde a maior parte das cardiopatias críticas se manifesta, abrange os lactentes e pré-escolar onde ocorrem os principais impactos sobre o crescimento e desenvolvimento da criança e alcançam os adolescentes e adultos;

Considerando que o cardiopediatra acumula conhecimentos de pediatria, neonatologia, terapia intensiva neonatal e pediátrica, cardiopatias congênitas (que já existem desde o nascimento), cardiologia fetal, cardiopatias congênitas no adulto, cardiologia preventiva e cardiopatias adquiridas (como colesterol alto, pressão alta, doenças reumáticas, arritmias, miocardites, miocardiopatia e outras);

.

Considerando que este profissional avalia as crianças e adolescentes com queixas cardiológicas (como sopro cardíaco, cansaço pós esforço, baixo ganho de peso, infecções de repetição, dor no peito, desmaio, coração dilatado e outros) para diagnóstico e tratamento, avalia e acompanha a gestante e o feto cardiopata, faz a avaliação cardíaca no pré-operatório e para liberação para atividade física em crianças e adolescentes e acompanha crianças e adolescentes com pressão alta e colesterol alto;

Considerando que a saúde pública municipal não dispõe do referido profissional em seu quadro médico e há pacientes aguardando por uma consulta com o mesmo, para o diagnóstico correto de doenças e tratamento das diagnosticadas, necessitando a aquisição de consultas junto a rede privada;

Considerando que a consulta com este tipo de especialista em cardiologia é um fator essencial para a prevenção e acompanhamento de doenças no coração, uma vez que a área abrange cuidados desde o desenvolvimento fetal até as demais etapas da vida de uma criança;

Considerando que a saúde da criança com problemas de coração tem que ser cuidada por um cardiopediatra, que devido a sua especialização, este médico está preparado para avaliar a gravidade de quaisquer problemas encontrados e escolher as melhores estratégias para lidar com cada um deles, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARCIA CORDEIRO**  **Vereadora PL** | **GILBERTO BANANEIRO**  **Vereador PP** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** |